



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG  
CNPJ: 20.716.627/0001-50

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 210, DE 01 DE JULHO 2022.

*Autoriza o pagamento de Gratificação ao servidor ocupante do cargo de Chefe do Setor de Topografia - CST.*

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, da Lei Municipal nº 376 de 20 de outubro de 1997:

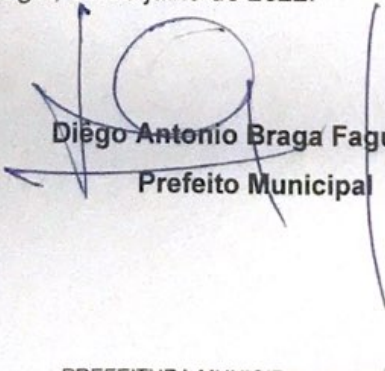
**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento de gratificação de função ao servidor ocupante do cargo de Chefe do Setor de Topografia – CST, no percentual de 100% (cem por cento).

**Art. 2º** - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 01 de julho de 2022.

  
**Diêgo Antonio Braga Fagundes**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG  
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro  
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.